



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
005447/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
10.12.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01318
 CREDOR CAETANO BORGES SARTORI 100.844.089-28 05589
 ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 0 BOM SUCESSO DO SU CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	7.200,00	650,00	6.550,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Parque Nacional do Iguaçu e ao Parque das Aves, sem carro oficial.	650,00	650,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		650,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 12 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 650,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 650,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a Idiária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Parque nacional do Iguaçu e ao Parque das Aves, sem carro oficial.

Bom Sucesso do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Caetano Sartori

CAETANO BORGES SARTORI

CPF 100.844.089-28



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada servidor, para os dias 11 e 12 de dezembro de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em Viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Matrícula nº 511-8/4;
- **Luciandra Molinete**, Diretora Escolar/Professora, Matrícula nº 386-7/3;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, Matrícula nº 343-3/6;
- **Ana Claudia dos Santos**, Professora, Matrícula nº 725-0/1;
- **Patricia Maria de Oliveira**, Professora, Matrícula nº 636-0/2;
- **Caetano Borges Sartori**, Professor, Matrícula nº 727-7/1;
- **Síntia Elizandra Capelin**, Professora, Matrícula nº 724-2/1;
- **Lidiane de Mello Faversani**, Diretora do Departamento de Saúde, Matrícula nº 366-2/7;
- **Indianara Duarte de Souza da Silva**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 613-0/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: CAETANO BORGES SARTORI
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: PROFESSOR DA ESCOLA IRMÃ NELI

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/12/2025 às 23 :00h e retorno dia 12/12/2025 às 23h.
Destino: Foz do Iguaçu - Pr.
Valor de diárias: 1 (uma diária) diária-Foz do Iguaçu- Pr
Transporte utilizado: ônibus
Finalidade da viagem: ACOMPANHAR OS ALUNOS DO 5º ANO DO FUNDAMENTAL I- EM VISITA EDUCATIVA AOS PONTOS TURÍSTIVOS DE FOZ DO IGUAÇU
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Parque Das Aves – Dreams Park Show- Parque Nacional do Iguaçu.

Endereço: Parque Nacional do Iguaçu Centro de Visitantes Rod. BR-369 - km 11 - Foz do Iguaçu PR, 85853-830

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:
AG 0495-2 - CC 82612-0

Caetano Sartori
Caetano Borges Sartori
Professor da Escola Municipal Irmã Neli

Elisana Pilonetto
Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

- Autorizado
 Não autorizado

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome CAETANO BORGES SARTORI
Agência 495-2
Conta corrente 82612-X
Valor 650,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	11/12/2025 10:39:58
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	11/12/2025 10:53:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Nome do Servidor Beneficiário: Caitano Borges Sartori

Matrícula: 727-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:5447/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 11/12/2025

Data de Chegada: 12/12/2025

3. Justificativa

Viagem de acompanhamento de alunos para Foz do Iguaçu-PR

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: ônibus

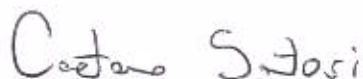
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.



Caitano Borges Sartori
Professor

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 5447-2025 de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte